



DISCIPLINA

Instauração de Processo Disciplinar

Por deliberação do Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting de 16 de Dezembro de 2015, foi determinada a seguinte medida disciplinar:

SÍLVIO MARCO FERREIRA BATISTA
Licenciado FPAK N.º 9739

Instaurado Processo Disciplinar na sequência de factos relacionados com a prova 24 HORAS TT VILA DE FRONTEIRA, que decorreu de 26 a 29 de Novembro de 2015.

Foi igualmente decretada a Suspensão Preventiva imediata do licenciado.